

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria de Promoção e Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência social

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 097/1999, em reunião no dia 10 de Dezembro de 2020, registrada em Ata de nº **003/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Demonstrativo Sintético de execução Físico-Financeiro – exercício 2019, referente ao Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Aprova a reprogramação de saldos do ano de 2019, para o exercício seguinte.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 10 de Dezembro de 2020.

Marilene dos Santos Pinto Alves

Presidente do CMAS de Cabaceiras do Paraguaçu - Ba